



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador MARCOS LUIZ ESPINOZA, vem na forma regimental, apresentar o que segue:

**INDICAÇÃO Nº** 254

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS PROFESSORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO que o município recebeu no ano de 1998 verbas do FUNDEF na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

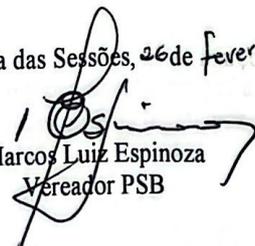
CONSIDERANDO que a Lei dispõe sobre a valorização do professor e que 60% do Fundo (R\$ 900.000,00) deve ser aplicado em salários e vencimentos;

CONSIDERANDO que o custo de pagamento da folha de pagamento do magistério atinge hoje valores insignificantes, ocasionando superávit financeiro;

CONSIDERANDO que os salários recebidos pelos professores apresentam uma enorme defasagem, pois estão "congelados" desde março de 1996.

INDICA ao Executivo Municipal a concessão de um abono salarial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a todos os professores da rede municipal.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1999.

  
Marcos Luiz Espinoza  
Vereador PSB